

**PORTARIA Nº 0591, de 20 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, às servidoras abaixo relacionadas:

<b>SERVIDORAS</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Mirella Lopes Cajaíba Fernandes	72.557621-9	Reitoria/VC	05/03 a 31/08/2017
Gyselle Cynthia Silva Meireles Lemos	72.439293-9	DCB/JQ	07/03 a 02/09/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**